Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

EDITAL DIGEPE DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA Nº 01/2024 CHAMAMENTO INTERNO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA - PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO

RETIFICAÇÃO Nº 05

A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEPE, no uso de suas atribuições, torna pública a quarta retificação do EDITAL DIGEPE DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA Nº 01/2024 CHAMAMENTO INTERNO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA – PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO, nos termos descritos abaixo:

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
...	...
Prazo de saneamento das pendências apontadas pela comissão científica.	Até 28 de fevereiro de 2025
Prazo de Análise e Julgamento das solicitações: Fase de Classificação	Até 19 de março de 2025
...	...
Prazo para a publicação dos trabalhos selecionados	31/07/2025

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

[...]

6.3.3 Para analisar e julgar as solicitações, a Comissão Científica terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do fim do prazo para encaminhamento das solicitações, a ser dividido entre as etapas de qualificação e classificação dos trabalhos da seguinte forma:

6.2.2.1 Fase de qualificação: 15 (quinze) dias úteis.

6.2.2.2 Fase de classificação: 13 (treze) dias úteis.

[...]

6.4.7 O prazo dos PROPONENTES para o saneamento das ressalvas apontadas pela Comissão Científica é de cinco (5) dias úteis contados da publicação do resultado da Fase de Qualificação endereço eletrônico indicado no item 6.4.5.

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**PRAZO**
...	...

Prazo de saneamento das pendências apontadas pela comissão científica.	Até 23 de junho de 2025
Prazo de Análise e Julgamento das solicitações: Fase de Classificação	Até 14 de julho de 2025
...	...
Prazo para a publicação dos trabalhos selecionados	31/07/2025

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

[...]

6.3.3 Para analisar e julgar as solicitações, a Comissão Científica seguirá os prazos estipulados no item 5 (Cronograma) deste edital.

[...]

6.4.7 O prazo dos PROPONENTES para o saneamento das ressalvas apontadas pela Comissão Científica encontra-se estipulado no item 5 (Cronograma) deste edital. Para o saneamento das ressalvas de que trata este item, o proponente deverá enviar a versão corrigida do trabalho para o e-mail: cip@fhemig.mg.gov.br.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl**, **Diretor (a)**, em 23/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114053137** e o código CRC **18C80249**.

Referência: Processo nº 2270.01.0017804/2024-40 SEI nº 114053137